

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

| | |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DEP. REQUISITANTE | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| OBJETO | Prestação de serviços de manutenção do sistema de prontuário eletrônico do Hospital Municipal Bartolomeu Bandeira Barros. Durante o exercício de 2026. Para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. |
| VALOR TOTAL PRÉVIO | R\$ 23.724,00 (VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) |
| VIGÊNCIA | Vigência inicial de 12 meses. |

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pelo seu gestor que ao final subscreve, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, e considerando as informações constantes no processo de Prestação de serviços de manutenção do sistema de prontuário eletrônico venho por meio deste termo autorizar o prosseguimento da compra.

Finalmente, com base nas análises realizadas pela Coordenadora de Compras do Fundo Municipal de Saúde **Valeria Gomes de Oliveira** e ainda as informações da Secretaria Municipal de Planejamento e demais setores envolvidos, considerando a adequação às normativas legais vigentes, manifesto minha autorização para que o processo seja encaminhado ao departamento de compras do Município de Lagoa da Confusão para elaboração dos documentos pertinentes à Prestação de serviços de manutenção do sistema de prontuário eletrônico do Hospital Municipal Bartolomeu Bandeira Barros. Durante o exercício de 2026. Para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

Ressalto que esta autorização não exime a observância rigorosa dos procedimentos legais, éticos e técnicos, garantindo a transparência e a eficiência na contratação.

Este termo de autorização é parte integrante do processo de contratação e deve ser arquivado juntamente aos demais documentos relacionados.

Lagoa da Confusão – TO, 05 de janeiro 2026.

RICARDO MESSIAS B. FONSECA
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 0044/2024

RICARDO MESSIAS B. FONSECA
Secretário Municipal de Saúde